



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 000213/20

Em 13 de Fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 088/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **“QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIO PARA QUE O PREFEITO JUNTO COM A SECRETARIA DE SAÚDE MANTENHA UMA AMBULÂNCIA NO POSTO DE SAÚDE DO CAMATA”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido a quantidade de pacientes que necessitam de uma ambulância no local devido a distancia do posto de saúde, pois muitas vezes o SAMU é acionado e demora um tempo pra chegar ao local e esse tempo é um tempo que pode levar alguma pessoa a óbito dependendo do que a pessoa esteja sentido bem como da gravidade do caso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de Fevereiro de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR
MATEUS
Jr DO CAMATA
“JUNTOS PODEMOS MAIS”